



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 037/GR/UFES/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura - Campus Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

~~I - Lauren Lúcia Zamin - Siape 1798708 (presidente - coordenadora do curso);~~

~~II - Carla Maria Garlet de Pelegrin - Siape 2059920;~~

~~III - Deniz Alcione Nicolay - Siape 1770668;~~

~~IV - Serli Genz Bolter - Siape 2059263;~~

~~V - Milton Norberto Strieder - Siape 1879805;~~

~~VI - Roque Ismael da Costa Güllich - Siape 1659049;~~

~~VII - Erica do Espírito Santo Hermel - Siape 1505022;~~

~~VIII - Eliane Gonçalves dos Santos - Siape 2024027.~~

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1117/GR/UFES/2015).

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 892/GR/UFES/2013, de 09 de julho de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 09 de janeiro de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício